



PORTARIA N.º 15.272, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

503

Exonera Coordenador Pedagógico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, Andreane Almeida Rangel, matrícula 4097, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 14.842, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo